

São Paulo, 24 de outubro de 2017

À

Concessionária Rio Mais S.A.

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 4.801
3º andar, Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ
CEP 22775-039
A/C Adriana Ramos

À

Caixa Econômica Federal

Gerência Nacional de Financiamento para Saneamento e Infraestrutura – GESAN,
SBS, Quadra 4, Lote 3/4, matriz 1, 12º andar,
CEP 70092-900
Brasília - DF
A/C Saulo Laboissiere Vasconcelos

Com cópia para

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, n.º 99
24º andar, CEP 20050-005
Rio de Janeiro - RJ
A/C Carlos Alberto Bacha / Matheus Gomes Faria / Rinaldo Rabello Ferreira

Ref.: Reestruturação de Dívida da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações

Prezados Senhores,

Fazemos referência à Escritura Pública de Constituição de Hipoteca de Imóvel da Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A. ("**Odebrecht Realizações**") celebrada em 2 de junho de 2015 ("**Escritura de Hipoteca**"), tendo como devedora a Odebrecht Realizações e como credora a Concessionária Rio Mais S.A. ("**Concessionária**").

Vimos por meio da presente comunicar a intenção da Odebrecht Realizações de realizar uma reestruturação de dívida ("**Reestruturação**") referente à Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Odebrecht Realizações ("**Debêntures**"), no bojo da qual os imóveis objeto da Hipoteca serão hipotecados em 2º grau para os credores da Odebrecht Realizações.

Estabelece a Escritura de Hipoteca: **"2.7. Durante a vigência da presente Escritura de Hipoteca, a Devedora obriga-se a não ceder, transferir, dar em comodato, alienar ou de qualquer outra forma gravar ou onerar os Imóveis Hipotecados, sem a prévia autorização, por escrito, da Credora"**.

Cumpre esclarecer que, em qualquer cenário, a Odebrecht Realizações continuará a cumprir seus deveres decorrentes da Escritura de Hipoteca, do Contrato de Financiamento e do Contrato de Desenvolvimento Imobiliário e Outras Avenças, dentro do curso normal de seus negócios, sendo certo que a Reestruturação pretendida não implicará em qualquer alteração ou prejuízo aos titulares das Debêntures e da Hipoteca.

Diante do exposto e, em atenção ao supramencionado, vimos por meio da presente solicitar a V.Sas. a devida anuência à Reestruturação, nos termos aqui descritos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: